DESPACHO
RETORNO À TRAMITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o retorno do Vereador autor do **Projeto de Lei nº 100/2025** ao exercício de seu mandato, bem como após o cumprimento do disposto no artigo 130-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **DETERMINA** o restabelecimento da contagem dos prazos regimentais e o regular prosseguimento da tramitação do Processo Legislativo nº 357/2025.

Encaminhe-se ao setor competente para registro e adoção das providências cabíveis.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:11:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117013-3N0S5G-2L4A7N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.